



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024-FMS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 35.946.280/0001-00, com sede na RUA DEPUTADO ICOARACI NUNES - 2360 - SALA B, APARECIDA, Santarém-PA, CEP 68040-100, representada por ANTONIO NETO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.668,55 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 88.756,00(oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 1313.101220013.2.057 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22  
Exercício 2025 Atividade 1313.103010013.2.062 MASPS CUSTEIO - Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22  
Exercício 2025 Atividade 1313.103020013.2.065 MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22  
Exercício 2025 Atividade 1313.103050013.2.067 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22  
Exercício 2025 Atividade 1313.101220013.2.058 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22  
Exercício 2025 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22  
Exercício 2025 Atividade 1313.103010013.2.062 MASPS CUSTEIO - Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21  
Exercício 2025 Atividade 1313.103020013.2.065 MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21  
Exercício 2025 Atividade 1313.101220013.2.058 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21  
Exercício 2025 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21  
Exercício 2025 Atividade 1313.103050013.2.067 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 03 de Junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA  
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35  
CONTRATANTE

N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP  
CNPJ 35.946.280/0001-00  
CONTRATADO(A)